



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB

• Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

• Página 01

• Cuité de Mamanguape em 29 de janeiro de 2021

## RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro 2019 do SUAS WEB, referente aos Serviços, Programas, IGD PBF IGD SUAS, CMAS do município de CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal de nº 239/2018, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuité de Mamanguape - CMAS, e considerando:

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 27 de janeiro de 2021.

Considerando as Bases Legais:

Lei N 8742/1993.

Resolução CNAS N°33/2012.

Portaria N° 124 de 29 de junho de 2017.

Portaria N° 2601/2018 de 06 de novembro de 2018.

- Apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);

- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS N° 109, de 11 de novembro de 2009);

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal e,

Resolve:

Art. 1°. Aprova por unanimidade conforme ata da reunião realizada no dia 27/01/2021, Demonstrativo Físico Financeiro 2019 do SUAS WEB, referente aos Serviços, Programas, IGD PBF e IGD SUAS.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité de Mamanguape - PB, 29 de janeiro de 2021

*Amanda Maria de Oliveira dos Santos*

**Amanda Maria de Oliveira dos Santos**

Presidente do CMAS